



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 083/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio do **Instituto Nacional de Câncer - INCA**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 060/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057236/10-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Protocolo de Intenções**, assinado em 24 de novembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **União**, por intermédio do **Instituto Nacional de Câncer - INCA**, objetivando estabelecer os procedimentos das partes, para utilização, sem repasse de recursos orçamentários, de seus recursos materiais humanos, em um plano de cooperação mútua para o treinamento de recursos humanos, realização de pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor